

Número dos Autos: 4.121

Ano: 1973

Município: Governador Valadares

Envolvido: Tenente

01 volume // 125 folhas

Entidade Custodiadora: BR MGTJM



A década de 1970 foi marcada por grandes incêndios no Brasil.

Infelizmente, só após grandes tragédias, a legislação acompanhou a evolução construtiva e arquitetônica das cidades.

Acervo TJMMG

Incêndio destrói casa e oficina de rádio

Bombeiros não dispõem de material adequado para socorrer incêndios e população corre sérios perigos

Chefe dos bombeiros de Valadares diz que falta tudo à corporação

Diretor do DRD depõe no IPM do 6º BP sobre Corpo de Bombeiros



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais



Em agosto de 1972, os bombeiros foram chamados para combater um incêndio na cozinha de uma lanchonete.

Chegando ao local, soldados e civis combateram as chamas com uso de extintores.



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Em um esforço, utilizando-se de baldes, tentaram apagar as chamas, sem sucesso.

AC pede reequipamento para bombeiros

A Diretoria da Associação Comercial reuniu-se ontem sob a presidência do empresário [redacted] para discutir problemas de

interesse da classe. SAAE. Atendendo solicitação da entidade, compareceu à sessão o economista [redacted].

Chefe da Divisão Administrativa do SAAE, a fim de prestar esclarecimentos a respeito de medidas adotadas pela autarquia, com relação à cobrança de taxas, após a interrupção do fornecimento de água.

CORPO DE BOMBEIROS

Foram debatidos na ocasião os acontecimentos relativos ao incêndio na Rua Bárbara Heliodora, destruindo parcialmente duas casas comerciais e um escritório e a atuação da guarnição local do Corpo de Bombeiros.

Muitas críticas foram formuladas pelos presentes, sendo então aprovado o encaminhamento ao comando do 6º BP, de ofício, pratesando pela inoperância e ineficiência do serviço, quer pela ausência de pessoal, quer pela completa falta de equipamentos necessários ao pronto atendimento em caso de emergência, conforme divulgado pela imprensa.

No referido documento será solicitado ao comando do 6º BP, providências urgentes no sentido de se dotar a guarnição do Corpo de Bombeiros dos recursos imprescindíveis ao seu pleno desempenho, não como

um favor à cidade, mas como um direito de uma comunidade que é das mais importantes do Estado.

MENSAGENS

Foram aprovados ofícios a serem encaminhados ao advogado [redacted] e ao Sr. [redacted], manifestando a solidariedade da classe perante os acontecimentos ocorridos. E à direção da FERTIMETAL, congratulando-se com a empresa pelo seu retorno de atividades em favor do progresso do Município.

Quatro incêndios na cidade em três dias: agosto bate recorde

Mais dois incêndios irromperam-se ontem na cidade, aumentando para quatro o número deste tipo de acidente ocorridos em apenas três dias. Em declarações ao DIÁRIO DO RIO DOCE, o Comandante do Corpo de Bombeiros, [redacted], informou que neste mês de agosto, tanto este ano como em outros anteriores, o número de incêndios tem sido maior do que em qualquer outra época do ano.

DESCUIDOS

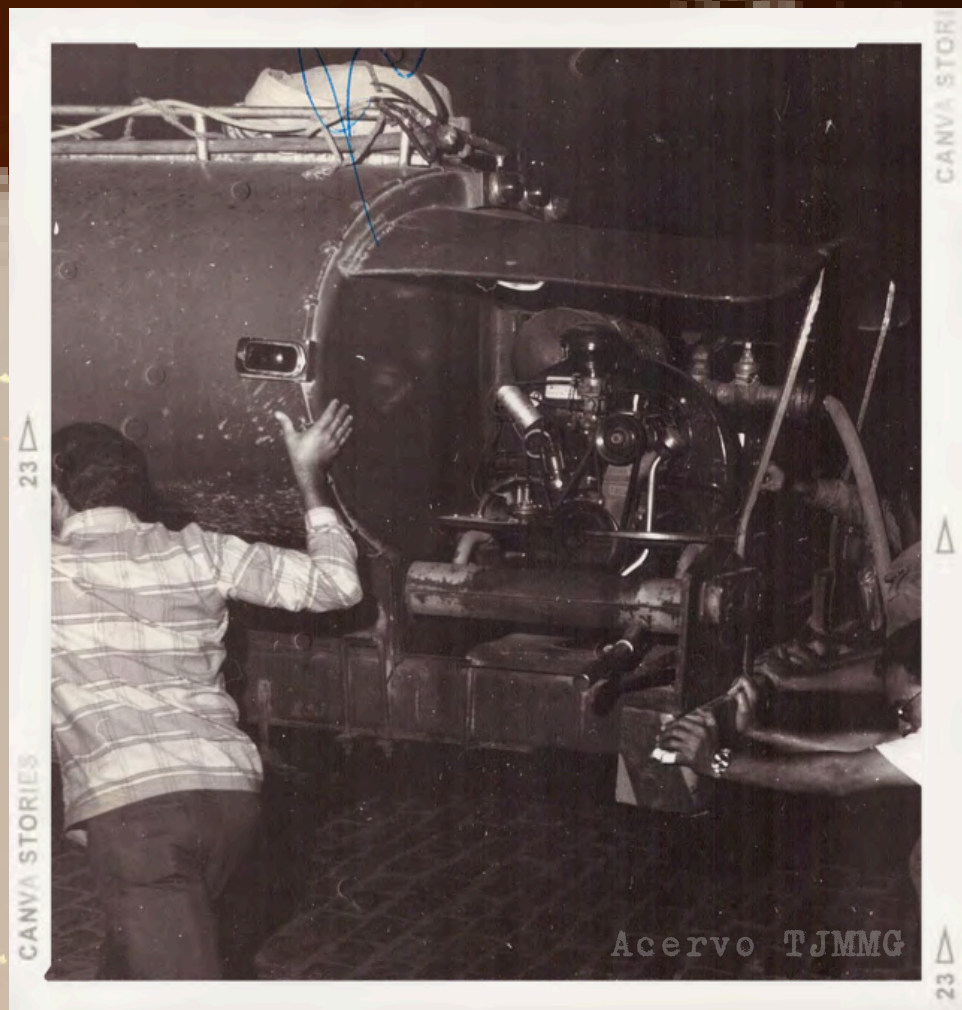
O primeiro incêndio, ocorrido em uma oficina de lanternagem situada no número 73 da Rua Rubi, ao lado da firma Irmãos Lima, foi de pequenas proporções e se iniciou aproximadamente às 13 horas. O fogo originado da incandescência de tintas e outros materiais inflamáveis que na ocasião estavam sendo preparados por um dos empregados da oficina, não se propagou intensamente, graças à intervenção rápida dos bombeiros.

O outro verificou-se na Rua Israel Pinheiro, 4.358, na casa de [redacted] e se iniciou aproximadamente às 14h.

Segundo informações do Corpo de Bombeiros, o fogo se originou de um pisapão jogado sobre o piso de um dos aposentos da residência na qual havia sido espalhado gasolina para limpeza e posteriormente encerramento. Também neste não foram grandes danos causados pelas chamas.

Dos quatro incêndios verificados na cidade desde a última terça-feira, pode-se presumir em três deles a imprudência e o descuido tiveram papel de destaque...





Em outro incêndio, os bombeiros foram acionados, contudo os extintores estavam vazios. Ao chegar ao local sem material, foram vaiados pela população.

Foi constatado que o destacamento de Bombeiros de Governador Valadares sofria por falta de materiais adequados para os combates aos incêndios.



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Chefe dos bombeiros de Valadares diz que falta tudo à corporação



Diante dessa situação, o tenente comandante do destacamento de bombeiros de Governador Valadares concedeu entrevista ao jornal "Diário do Rio Doce".

Ele relatou ao jornal os problemas que o destacamento de Bombeiros apresentava.

Segundo o tenente da Polícia Militar [redacted] comandante do destacamento de Bombeiros de Governador Valadares, "se surgir um incêndio na cidade dificilmente conseguiremos debelá-lo. Falta-nos aparelhagem, estamos necessitando, com urgência, de garrafas de oxigênio, que foram remetidas para Belo Horizonte para serem recarregadas, o compressor está danificado e precisamos de dois caminhões e mangueiras novas".



Em uma de suas declarações à imprensa, alegou que, na cidade de Governador Valadares, se um prédio pegasse fogo, ocorreria o mesmo que em São Paulo, com a diferença que o prédio seria completamente destruído.



INCENDIO VENCE

— Se algum prédio pegar fogo aqui, ocorrerá o mesmo que aconteceu em São Paulo recentemente, com uma diferença: a destruição será completa, pois não dispomos dos recursos que eles têm lá. Nossas mangueiras são velhas e não suportam a pressão necessária para lançar a água do terceiro andar de um prédio qualquer para cima: elas estouram. Como também não dispomos de escada, o incêndio nos venceria facilmente.

Acervo TJMMG



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

A tragédia citada aconteceu no edifício Andraus, prédio de 32 pavimentos localizado no estado de São Paulo.



O incêndio, ocorrido em 24 de fevereiro de 1972, deixou 16 mortos e mais de 300 feridos. O incêndio foi causado por uma sobrecarga elétrica.

Onze helicópteros foram utilizados no resgate. Os helicópteros chegavam ao terraço do prédio em chamas, resgatavam os sobreviventes e pousavam na praça onde as ambulâncias aguardavam.



No inquérito, foi informado que o tenente não cometeu crime, mas deveria ser responsabilizado disciplinarmente por ter dado entrevista ao jornal na qual revelou problemas internos e envolveu um superior hierárquico.



O Promotor de Justiça Militar não ofereceu denúncia, reconhecendo a solução homologada do relatório e requereu o arquivamento dos autos.

O Juiz acolheu a homologação e adotou o arquivamento dos autos.



Ata da CPAD n. 37, de 2023

Este processo foi considerado de valor histórico por mencionar a falta de recursos e atos normativos para combater incêndios em Minas Gerais.

O processo também possui relatos e registros fotográfico e jornalístico dos vários incêndios ocorridos à época, como o do incêndio no edifício Andraus, no estado de São Paulo.



Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-presidente

Desembargador Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental

Yana Dandara Medeiros de Oliveira

Produção de conteúdo

Coordenação

Danúbia Kellen Ferreira Andrade

Davi Alves de Souza

Larissa Reis Frossard

Lucélia Moreira Santos

Nayana de Souza Ramos